

Proc. Administrativo 6- 1.191/2026

De: Liliana C. - DispLic

Para: SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo - A/C Lelia C.

Data: 26/02/2026 às 15:30:05

Setores envolvidos:

SEMAP, SECULT, PLANEJ-COMPRAS, SP, SUB-SEMAP, DispLic

2Contratação de profissional do setor artístico para apresentações artísticas durante o evento do Dia do Evangélico - Grupo Diante do Trono - PROCESSO EL Nº179/2026.

Este documento segue um modelo padrão da Procuradoria Geral do Município, obtido no site da Prefeitura em 26/02/2026 às 12h12min.

Envio para avaliação e aprovação.

—
Liliana Lopes Romualdo da Costa
Escriturária Administrativa/Setor de Compras

Anexos:

Estudo_Tecnico___anexos.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. Justificamos a necessidade da presente contratação considerando a relevância da música gospel como instrumento de celebração da fé cristã, proporcionando momentos de louvor, reflexão e comunhão entre os participantes. A realização de apresentação artística no Dia do Evangélico fortalece a expressão cultural religiosa e valoriza manifestações que integram música, espiritualidade e convivência social.

3.2. A música possui papel fundamental na promoção da união e do sentimento de pertencimento. A comemoração do Dia do Evangélico, por meio de show artístico, contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários, reunindo pessoas de diferentes faixas etárias, denominações e contextos sociais. O evento, além de promover a cultura cristã, fomenta a participação popular, amplia o acesso à manifestação artística religiosa e incentiva valores como fé, esperança e solidariedade.

3.3. O grupo **Diante do Trono** foi selecionado por sua consolidada trajetória na música cristã brasileira, sendo um dos grupos mais reconhecidos no cenário gospel nacional. Fundado e liderado por **Ana Paula Valadão**, o ministério tornou-se referência em louvor e adoração

congregacional, com repertório amplamente conhecido e executado em igrejas de todo o país. Sua atuação ao longo dos anos contribuiu significativamente para a difusão da música cristã contemporânea, reunindo multidões em eventos religiosos e promovendo mensagens alinhadas aos princípios bíblicos. A notoriedade do grupo, sua relevância histórica e o reconhecimento público justificam sua escolha para abrilhantar a celebração do Dia do Evangélico, garantindo grande participação popular e impacto positivo junto à comunidade.

3.4. Considerando que o Dia do Evangélico foi instituído pela Lei Municipal nº 877, sancionada pelo Prefeito de Irupi em 1º de setembro de 2017, a não realização do evento pode acarretar prejuízos à Administração Pública, tais como:

- Descumprimento de obrigação prevista em lei municipal;
- Prejuízo à imagem institucional da gestão perante a comunidade;
- Comprometimento da credibilidade administrativa;
- Descontentamento da população e enfraquecimento do vínculo entre Poder Público e sociedade;
- Possíveis questionamentos formais quanto à execução da programação oficial;
- Risco de perda de parcerias institucionais e apoio comunitário.

3.5. Diante do exposto, considerando a relevância cultural, social e religiosa do evento, bem como a representatividade e notoriedade nacional do grupo contratado, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na realização da contratação para apresentação artística no Dia do Evangélico, atendendo às expectativas da comunidade e promovendo fortalecimento cultural e institucional do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1.1. O profissional a ser contratado deve ser do setor artístico;
- 4.1.2. O profissional deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública local;
- 4.1.3. A contratação deve ser diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo;
- 4.1.4. O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena

execução do objeto.

4.2. O serviço não possui natureza continuada, tendo em vista que se trata de contratação para evento específico.

4.3. Considerando se tratar de situação de inexigibilidade de licitação, na qual a solução ofertada por um único profissional ou empresa é considerada pelo órgão público demandante como a mais adequada, por suas características e especificidades, à plena satisfação das necessidades administrativas, a exigência de garantia poderá ser considerada um entrave ou empecilho à própria contratação, caso aquele executante do serviço se recuse a celebrar o contrato com oferta de garantia. Dessa forma, em um contexto de inviabilidade de competição, em regra, não será exigível a garantia de execução contratual do prestador do serviço de capacitação de pessoal, preservando, com isso, o interesse administrativo na celebração do contrato e na realização do objeto singular a ser executado pela empresa ou profissional eleito pela Administração.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente demanda encontra respaldo institucional conforme previsão no item **145/2026** do Plano de Contratações Anual do Município de Irupi.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. A contratação de profissionais de qualquer setor artístico, seja diretamente ou por meio de empresário exclusivo, é viável desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Embora existam vários candidatos possíveis, não é viável estabelecer critérios objetivos de comparação entre as propostas, pois a contratação de artistas é uma atividade singular e subjetiva, o que impede a definição de parâmetros objetivos de competição. Não há critérios objetivos para determinar a melhor proposta para a Administração Pública. Além disso, cada artista possui uma forma única de se apresentar, o que o torna exclusivo em seu campo profissional. Por isso, o sucesso artístico é uma característica singular, incomparável em estilo e performance com qualquer outro, inviabilizando o levantamento de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base na solicitação da demanda, se faz necessária a contratação de 1 (um) profissional artístico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor pago ao profissional artístico não deve ser comparado em relação a outros profissionais, mas sim em relação aos valores praticados, pelo profissional contrato, no mercado, ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar sua apresentação. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele.

8.2. Com base em pesquisa simplificada junto ao profissional sugerido no DFD, o preço estimado para sua contratação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação não são caracterizados como comum(ns), isso porque, a execução de serviços artísticos não é homogênea, uniforme e padronizado, ou seja, não podem ser definidos, comparados e julgados por meio de critérios objetivos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a adoção da solução se espera:

10.1.1. A realização de evento estruturado e organizado, capaz de atender de forma adequada à população, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade na prestação do serviço artístico;

10.1.2. O fortalecimento das manifestações culturais e religiosas no âmbito do Município, promovendo a valorização da fé cristã como expressão legítima da identidade sociocultural local;

10.1.3. A ampla participação popular, com significativa mobilização da comunidade evangélica e demais munícipes, fomentando integração social, espírito comunitário e convivência harmônica;

10.1.4. O cumprimento da programação oficial instituída pela Lei Municipal nº 877/2017, assegurando observância ao calendário comemorativo do Município;

10.1.5. A projeção positiva da imagem institucional da Administração Pública, demonstrando compromisso com as tradições locais, com a cultura e com o atendimento às expectativas da população;

10.1.6. O fortalecimento de parcerias institucionais e comunitárias, ampliando o engajamento social e incentivando futuras ações culturais e religiosas no Município;

10.1.7. A geração de impacto econômico indireto, com possível incremento no comércio local e na prestação de serviços durante o período do evento.

10.2. Dessa forma, a contratação visa não apenas à realização de uma apresentação artística, mas à promoção de benefícios culturais, sociais, institucionais e econômicos, alinhados ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. O presente objeto não admite parcelamento, considerando a realização de uma única apresentação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

12.1. A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência dos seguintes impactos ambientais, de natureza temporária e reversível, decorrentes da realização de evento artístico em espaço público:

12.1.1. Geração de resíduos sólidos (copos, embalagens, materiais descartáveis e demais resíduos oriundos do público e da estrutura do evento);

12.1.2. Aumento temporário do consumo de energia elétrica;

12.1.3. Emissão de ruídos provenientes de equipamentos de sonorização;

12.1.4. Possível geração de resíduos provenientes da montagem e desmontagem de estruturas (cabos, plásticos, materiais de acondicionamento, entre outros).

12.2. Sendo assim, deverão ser adotadas as seguintes medidas de tratamento e/ou mitigação:

12.2.1. Disponibilização de lixeiras em quantidade suficiente, inclusive para coleta seletiva, incentivando a separação de resíduos recicláveis;

12.2.2. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, observando a legislação vigente;

12.2.3. Prioridade para utilização de equipamentos de sonorização e iluminação com maior eficiência energética;

12.2.4. Desligamento de equipamentos elétricos quando não estiverem em uso, evitando desperdício de energia;

12.2.5. Observância aos limites de emissão sonora previstos na legislação municipal e ambiental aplicável;

12.2.6. Recolhimento integral de materiais utilizados na montagem e desmontagem da estrutura, com destinação adequada ou reaproveitamento quando possível;

12.2.7. Orientação às equipes envolvidas quanto às boas práticas ambientais durante todas as fases do evento.

12.3. Considerando que os impactos identificados são temporários, controláveis e de baixa complexidade, conclui-se que, com a adoção das medidas mitigadoras acima descritas, não haverá danos ambientais significativos decorrentes da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A providência essencial que a administração pública deve adotar previamente é o pagamento das taxas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD (ecad.org.br) pela utilização de obras musicais, literárias e artísticas em eventos, atividades e espaços públicos. Este pagamento não configura despesa discricionária ou opcional, mas obrigação legal decorrente da exploração econômica de repertório protegido. A formalização desta providência no planejamento administrativo prévio garante regularidade, transparência e conformidade com a legislação de direitos autorais, evitando riscos legais, sanções administrativas e danos reputacionais à instituição.

13.2. A obrigatoriedade do pagamento ao ECAD decorre da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro 1998 (Lei de Direitos Autorais), que estabelece direitos exclusivos dos autores sobre suas obras e autoriza a gestão coletiva pelo ECAD.

13.3. O ECAD atua como entidade de gestão coletiva autorizada, responsável por conceder licenças para utilização de repertório protegido, arrecadar valores de utilizadores e distribuir proporcionalmente aos autores, compositores, editoras e titulares de direitos mediante monitoramento de uso. Funciona como intermediário obrigatório entre utilizadores e titulares, garantindo remuneração justa pela exploração econômica das obras e representando interesses coletivos dos detentores de direitos.

13.4. A assunção direta, pela Administração Pública, do pagamento das taxas devidas ao ECAD revela-se medida juridicamente adequada e administrativamente eficiente; em primeiro lugar, cumpre destacar que, caso tais encargos sejam imputados ao artista contratado, este inevitavelmente os internalizará na formulação de sua proposta, elevando o valor global do contrato; a transferência desse ônus ao particular não elimina o custo, apenas o oculta no preço final, produzindo impacto financeiro menos transparente e potencialmente superior ao que seria suportado pela Administração mediante pagamento direto e controlado.

13.5. Além disso, o repasse dessa responsabilidade ao artista gera risco relevante de inadimplimento das obrigações perante o ECAD; caso o contratado deixe de efetuar o pagamento, a execução pública da obra recairá sobre o ente público enquanto utilizador das obras musicais, sujeitando-o a autuações, cobranças administrativas e judiciais, aplicação de multas e necessidade de mobilização de servidores para promover a responsabilização do artista inadimplente; tal cenário afronta os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

13.6. A centralização do pagamento pelo próprio ente público permite controle direto sobre a regularidade das licenças, reduz a possibilidade de sanções e evita litígios desnecessários; ademais, assegura maior previsibilidade orçamentária, padronização de procedimentos e mitigação de riscos contratuais; ao assumir essa despesa, a Administração cumpre seu dever de gestão responsável dos recursos públicos e garante a plena observância da Lei nº 9.610/1998, evitando que a execução do evento se realize sem a devida autorização e proteção dos direitos autorais.

13.7. Assim, recomenda-se que o pagamento ao ECAD seja realizado diretamente pela Administração Pública, preservando a segurança jurídica do contrato, a transparência dos custos e a eficiência na gestão dos recursos.

13.8. Além do recolhimento das taxas de direitos autorais junto ao ECAD, a Administração deverá adotar outras providências administrativas e operacionais indispensáveis à adequada celebração e execução do contrato, conforme descrito a seguir:

13.8.1. Para a adequada execução da solução a ser contratada, deverá ser elaborado cronograma detalhado do evento, contendo os horários de abertura, início e término das apresentações, eventuais intervalos e demais atos da programação oficial. Deverão ser definidas formalmente, no instrumento contratual, as responsabilidades do contratado e da Administração quanto a transporte, hospedagem, alimentação, montagem técnica, direitos autorais e de imagem, bem como demais obrigações correlatas.

13.8.2. A Administração deverá designar equipe responsável pela organização e coordenação geral do evento, incluindo logística, comunicação, apoio operacional e fiscalização contratual. Também deverá solicitar, analisar e aprovar formalmente o Rider técnico apresentado pelo artista ou grupo, verificando as especificações de palco, sistema de sonorização, iluminação, estruturas complementares, necessidade de geradores e demandas elétricas, avaliando a compatibilidade dessas exigências com o espaço físico definido para a realização do evento e promovendo, quando necessário, as devidas adequações.

13.8.3. Deverá ainda ser providenciada toda a infraestrutura indispensável à realização do evento, compreendendo montagem de palco, instalação de equipamentos de som e iluminação, disponibilização de geradores quando exigidos, banheiros químicos, áreas de apoio e isolamento, bem como estrutura adequada de camarim, garantindo condições de higiene, segurança, climatização quando necessária, disponibilização de alimentação e hidratação previstas contratualmente e controle de acesso ao local.

13.8.4. Caberá à Administração adotar as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade do público, mediante contratação de equipe de segurança privada, quando aplicável, articulação com as autoridades locais competentes e monitoramento do espaço durante todo o período do evento. Deverá também ser disponibilizado serviço de atendimento pré-hospitalar, com ambulância e equipe de socorro, para atendimento de eventuais emergências.

13.8.5. Por fim, deverão ser providenciados serviços de limpeza e manutenção do espaço antes, durante e após o evento, assegurando organização, higiene e adequada restituição das condições do local, bem como a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias à realização do evento, em conformidade com a legislação vigente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda:

14.1.1. Serviços de infraestrutura e montagem e desmontagem de palco, instalação de sistemas de som, iluminação e sonorização;

14.1.2. Serviços de aluguel de banheiros químicos adequados ao público esperado;

14.1.3. Contratação de serviços de uma equipe de segurança para controle de acesso e monitoramento do evento;

14.1.4. Serviços de aluguel de telões para transmissão de vídeo e outros conteúdos visuais;

14.1.5. Contratação de empresa especializada para a limpeza do local antes, durante e após o evento;

14.1.6. Serviços de divulgação do evento;

14.1.7. Serviços de locação de camarim para acomodação de artistas e equipe técnica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A solução será provida por meio de uma contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

15.2. Concluimos pela viabilidade da contratação da solução, visto que atende à demanda apresentada e é viável técnica e economicamente, além de atender ao interesse público.

16. ANEXOS

16.1. Proposta de preço;

16.2. Comprovante de notoriedade;

16.3. Release;

16.4. Contrato de Exclusividade;

17. RESPONSÁVEIS

17.1. Matheus Alves Fagundes de Abreu;

17.2. Lélia Carvalho Cardoso;

Irupi/ES, 26 de fevereiro de 2026

Matheus Alves Fagundes de Abreu
Assessor de Planejamento

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

Lélia Carvalho Cardoso

Secretária Municipal De Cultura E Turismo

À

Prefeitura Municipal de Irupi
Estado do Espírito Santo

Prezados Senhores,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-320, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do grupo **DIANTE DO TRONO**, previsto para o dia **15 de agosto de 2026**, em evento na **cidade de Irupi**, no estado do Espírito Santo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, já inclusos os custos previstos, conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cachê da Artista	R\$ 140.000,00
Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 20.000,00
Transporte do artista/equipe	R\$ 22.800,00
Translados	R\$ 5.500,00
Hospedagem do artista/equipe	R\$ 4.500,00
Alimentação do artista/equipe	R\$ 2.000,00
Impostos	R\$ 35.200,00

O atendimento ao Rider técnico e ao ECAD, bem como o abastecimento do camarim e carregadores, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: O pagamento será realizado em até 01 dia útil após a efetiva realização do show.

Validade da proposta: 30 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do grupo, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

DIANTE DO TRONO (01 SHOW) /DURAÇÃO:90min /DATA: 15/08/2025/VALOR: R\$ 230.000,00

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

CRIATIVE MUSIC**LTDA:08648622000132****CRIATIVE MUSIC LTDA**Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2026.02.24 09:54:13 -03'00'

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª
Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo
de Vila Velha da Comarca da Capital

Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa,
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011
www.registrovilavelha.com.br



TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 00082014 EM 12/05/2025

GUIA DE PAGAMENTO Nº 23.052

PREVISÃO DE ANÁLISE | PRAZO DO PROTOCOLO
27/05/2025 | 10/08/2025

Parte: CRIATIVE MUSIC LTDA

Apresentante: IVANILDO MEDEIROS NUNES

CPF/CNPJ: 079.395.337-54

Telefone: (27)3061-4900

E-mail:

Espécie: Registrado

Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

Observações:

01 VIA DO REQUERIMENTO
2 VIAS DO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE (MATERIA
ALIZADA)

CÁLCULO PRÉVIO: R\$ 255,89

1. Depósito prévio exigido conforme artigo 14 da LRP 6015/73 com base de cálculo preliminar. O cálculo dos emolumentos será feito por ocasião da qualificação do título, havendo complemento será cobrado antes da efetivação do registro.
2. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias úteis. Se título não tiver sido registrado por omissão do Interessado em atender as exigências legais conforme artigo 205 da LRP 6015/73. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14 será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação conforme artigo 206 da LRP 6015/73.
3. Para consultar o andamento do protocolo, acesse o site: www.registrovilavelha.com.br, informando o número do protocolo e o código de verificação.
4. Autorizo e requeiro o envio de eventual comunicado para o e-mail ou Whatsapp cadastrado.
5. Este protocolo não serve como recibo de pagamento.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESTA VIA ORIGINAL
PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

12 de maio de 2025

IVANILDO MEDEIROS NUNES

Thays Goulart



00082014

Realize o Pagamento com PIX
Acesse com o QR-CODE abaixo.
Chave CPF: 337.597.808-14



contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
De Seg. a Sex. das 09h00 às 18h00
Tel.: (27) 3038-1585/3208-9900



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA
(§ 2º do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Instrumento particular de contrato de representação artística com exclusividade e de modo permanente e contínuo, que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na Rua José Penna Medina, nº 195, Edifício Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29101-320, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADA, ANA PAULA MACHADO VALADÃO BESSA**, portadora do **RG 7.837.202**, inscrita no **CPF: 051.348.716-63**, nascida em 16/05/1976, inscrita no **CPF 051.348.716-63**, brasileira, casada, musicista, residente à Rua Pedro Carvalho Mendes, 71, Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 31.110-100, conhecida nas artes como **DIANTE DO TRONO**, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo e de modo permanente e contínuo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, abrangidos nesse contexto as Prefeituras Municipais, os Governos de Estado e do Distrito Federal, inclusive suas Fundações Culturais, sendo ajustados em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação, após as deduções das despesas inerentes à realização do show; ou então o valor acordado entre as partes no seu acordo de agenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara a artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, **com exclusividade e de modo permanente e contínuo**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data do término da vigência, o presente Termo de Contrato estará automaticamente renovado por igual período, sucessivamente.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 05 de fevereiro de 2025.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622
000132

Assinado de forma digital
por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2025.04.10
09:09:14 -03'00'

REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

ANA PAULA
MACHADO
VALADAO
BESSA:05134871663

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MACHADO
VALADAO
BESSA:05134871663
Dados: 2025.05.09 11:52:58
-03'00'

REPRESENTADA
ANA PAULA MACHADO VALADÃO BESSA
DIANTE DO TRONO

Testemunhas

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO LIMA NEVES
Data: 09/05/2025 08:32:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:ADRIANO LIMA NEVES
CPF:761.339.077-20

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
Data: 09/05/2025 14:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
CPF: 178.934.437-90

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU e LELIA CARVALHO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/B30B-9A8D-71A7-3F27> e informe o código B30B-9A8D-71A7-3F27

DIANTE DO TRONO

Há mais de 25 anos na estrada, o Diante do Trono é um dos mais conhecidos nomes da música cristã brasileira. Com mais de 50 CDs lançados, sendo 11 deles infantis, e mais de 15 milhões de discos vendidos, o grupo já viajou por todos os estados brasileiros levando a mensagem cristã através de suas canções, tendo reunido mais de 5 milhões de pessoas (somados todos os ajuntamentos) em diversas cidades do Brasil e de outras nações.

O ministério é liderado pela pastora **Ana Paula Valadão Bessa**, fundadora e compositora da maioria das canções gravadas.

O termo “Ministério de Louvor” é uma expressão comumente utilizada no meio evangélico, sendo que a palavra “ministério” significa serviço. E assim, o Diante do Trono serve aos cristãos e à comunidade por meio da música. “Nossas músicas são orações em forma de canções”, afirma Ana Paula.

Desde seu nascimento, o Diante do Trono tem em sua declaração de Missão: “Vivenciar e incentivar a adoração a Deus nas nações do mundo, influenciando a sociedade e a nova geração de adoradores com excelência, santidade e amor”.

Ao longo dos anos o grupo tem passado por diversos países, como Albânia, Alemanha, Angola, Bélgica, Estados Unidos, França, Finlândia, Guatemala, Indonésia, Inglaterra, Israel, Itália, Japão, Jordânia, Peru, Polônia, Portugal, Rússia, Singapura, Suíça, Turquia, entre outros.

O Diante do Trono realizou sua 1ª gravação ao vivo na capital mineira, Belo Horizonte, em janeiro de 1998. Segundo a ABPD (Associação Brasileira dos Produtores de Discos), o CD Preciso de Ti, gravado em 2001, é o disco evangélico mais vendido na história do Brasil, com mais de 2 milhões de cópias.

Em 2012, foi indicado ao Grammy Latino na categoria Melhor álbum Cristão de Língua Portuguesa, com o CD Sol da Justiça. Foi ainda premiado pelo Troféu Promessas, por meio de votação popular, nas categorias: Melhor Ministério de Louvor e Melhor Música, com “Me Ama”. Em abril de 2013, o DT foi apontado no ranking da Billboard Brasil Gospel com três canções: Creio, Canta Minh'alma e Me Ama.

Em 2014 gravou o CD/DVD Tetelestai em Israel, na companhia de uma caravana com mais de 360 pessoas que foram àquela nação para participar de captações feitas no Jardim do Túmulo, na Torre de Davi e no Monte das Oliveiras, na cidade de Jerusalém. Em 2017 foi realizada na Jordânia e em Israel a gravação do álbum Deserto de Revelação, que reuniu cristãos refugiados de vários países, como o Iraque, a Síria, o Irã, bem como jordanianos e brasileiros.

Outro marco dessa trajetória são os álbuns de canções espontâneas, da série Imersão. Em outubro de 2016, Ana Paula, sob a direção e produção musical de Vinícius Bruno, gravou o CD Imersão, na Fellowship Church, em Dallas (Estados Unidos). O álbum, lançado um mês depois da gravação, em novembro, contém 21 canções espontâneas.

A repercussão do Imersão foi tão expressiva que em abril de 2017, Ana Paula, juntamente com Nívea Soares, Israel Salazar, Fred e Flávia Arrais e músicos convidados, gravaram o Imersão 2 durante o Congresso Adoração, Intercessão e Missão Diante do Trono, na Igreja Batista da Lagoinha, sendo lançado em agosto do mesmo ano. Dando sequência a esta série, foram gravados também nos Congressos Adoração, Intercessão e Missão Diante do Trono de 2018, 2019 e 2020 os álbuns Imersão 3, Imersão 4 e Imersão 5, que foram lançados em 2019, 2020 e 2022, respectivamente.

“Desde o início do Diante do Trono os cânticos espontâneos marcaram a vida das pessoas em nossas gravações e eventos. Há alguns anos conheci o estilo de música ‘soaking’, que são CDs totalmente espontâneos e que se tornaram a trilha sonora preferida das nossas devocionais”, reconhece Ana Paula com satisfação.

Atualmente o grupo divulga o álbum Memórias do Coração, gravado ao vivo durante o Congresso DT que foi realizado em abril de 2023, em Belo Horizonte/MG. O álbum celebra os 25 anos do ministério.

ALÉM DAS FRONTEIRAS

Atualmente, o Diante do Trono é conhecido internacionalmente pelas canções e trabalhos que desenvolve.

Em 2011 Ana Paula Valadão Bessa estreitou o relacionamento que já tinha com a Gateway Church, situada no estado norte-americano do Texas. Em 22 de abril daquele ano, na Igreja Batista da Lagoinha, o Diante do Trono e a Gateway Church realizaram a gravação do CD Glória a Deus, a primeira feita em português.

Para a líder do Diante do Trono, a gravação do CD Glória a Deus foi inesquecível, pois “cada canção deste projeto marcou minha vida e por isso me sinto privilegiada em introduzi-las à adoração da Igreja de língua portuguesa no Brasil e ao redor do mundo. Agradeço a Deus pela amizade e parceria com a Igreja Gateway, especialmente com os ministros Thomas Miller, Walker Beach e Robert Quintana, que abriram seus corações para o clamor do mundo e têm a visão de todas as nações adorando diante do Trono de Deus”.

A parceria entre o Diante do Trono e o Gateway Worship tornou possível a gravação de mais 3 álbuns com versões em português das canções da Gateway Church. São eles: Deus Reina (2014), Pra Sempre Teu (2015) e Muralhas (2016).

Em 2012 o Diante do Trono foi convidado pela banda australiana Hillsong, considerada a banda cristã mais conhecida do mundo, para participar do Global Worship Project. A ideia do grupo foi gravar suas canções mais conhecidas em diversas línguas, com bandas conhecidas em seus países.

CONGRESSOS - Outro marco na história do DT é a realização de Congressos anuais em Belo Horizonte (MG), atraindo pessoas de todo o Brasil e do mundo. Nas últimas edições compareceram representantes de todos os estados brasileiros.

O Congresso Adoração, Intercessão e Missão Diante do Trono é realizado todos os anos desde 2000. Ele faz parte do calendário oficial de eventos da capital mineira por movimentar toda rede hoteleira e serviços na cidade durante o feriado da Semana Santa. O Congresso Mulheres Diante do Trono realizou em setembro de 2023 a sua 12ª edição.

A relevância dos conteúdos abordados em ambos os eventos tem encontrado espaço em outras regiões do Brasil. Estes Congressos já passaram pelas cidades de Natal (RN), João Pessoa (PB), Goiânia (GO), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), São Paulo (SP), Sorocaba (SP), Campinas (SP), Niterói (RJ), Brasília (DF) e Recife (PE).

MISSÃO DT - Embora o Diante do Trono esteja envolvido na proclamação do Evangelho desde seu nascimento, em 2017 fundou a Missão DT, a fim de dar maior objetividade à sua missão de levar a adoração à Jesus aos confins da Terra. Atualmente o projeto atua na Índia, em Angola e no Sertão Nordeste.

DESTAQUES DA TRAJETÓRIA DO DT

O Diante do Trono apresenta uma mensagem simples e objetiva sobre a fé em Deus, independente de classe social, religião ou faixa etária. Nos eventos dos quais tem participado consegue alcançar públicos variados, com ausência de ocorrências policiais, tumultos, depredações e conflitos de qualquer gênero.

Conheça algumas informações desta trajetória de 20 anos:

PRECISO DE TI

Belo Horizonte/MG – Mineirão (2001)

Público: 210.000 (duzentas e dez mil) pessoas

BRASIL DIANTE DO TRONO

Rio de Janeiro/RJ – Maracanã (2001)

Público: 180.000 (cento e oitenta mil) pessoas

NOS BRAÇOS DO PAI

Brasília/DF – Esplanada dos Ministérios (2002)

Público: 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) pessoas

QUERO ME APAIXONAR

São Paulo/SP – Campo de Marte / Avenida Santos Dumont (2003)

Público: 2.000.000 (dois milhões) pessoas

ESPERANÇA

Salvador/BA – Centro Administrativo da Bahia (2004)

Público: 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) pessoas

AINDA EXISTE UMA CRUZ

Porto Alegre/RS – Margens do Rio Guaíba (2005)

Público: 300.000 (trezentas mil) pessoas

POR AMOR DE TI, OH BRASIL

Belém do Pará/PA – Arena Yamada (2006)

Público: 80.000 (oitenta mil) pessoas

PRÍNCIPE DA PAZ

Rio de Janeiro/RJ – Praça da Apoteose (2007)

Público: 100.000 (cem mil) pessoas

A CANÇÃO DO AMOR

Recife/PE – Chevrolet Hall (2008)

Público: 45.000 (quarenta e cinco mil) pessoas

TUA VISÃO

Belo Horizonte/MG – Praça da Estação (2009)

Público: 50.000 (cinquenta mil) pessoas

ALELUIA

Barretos/SP – Parque do Peão (2010)

Público: 60.000 (sessenta mil) pessoas

SOL DA JUSTIÇA

Natal/RN – Praia do Meio e Teatro Riachuelo (2011)

Público: 120.000 (cento e vinte mil) pessoas na Praia do Meio e 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas no Teatro Riachuelo

CREIO

Manaus/AM – Sambódromo (2012)

Público: 350.000 (trezentos e cinquenta mil) pessoas

TU REINAS

Juazeiro do Norte/CE – Parque de Eventos Padre Cícero (2013)

Público: 30.000 (trinta mil) pessoas

TETELESTAI

Jerusalém/Israel – Torre de Davi, Gólgota, Jardim do Túmulo e Monte das Oliveiras (2014).

Público: caravanistas do Brasil e outras nações.

DESERTO DE REVELAÇÃO (2017)

Jordânia – Amã, Fuheys, Jerash, Petra e Wadi Rum.

Israel – Mar da Galileia, em Tiberíades.

Público: caravanistas do Brasil e outras nações.

OUTRA VEZ

Belo Horizonte/MG – Igreja Batista da Lagoinha (2019)

RESPIRAR

Sabará/MG – Estância Paraíso (2020)

SIM E AMÉM

Campinas/SP – Expo Dom Pedro (2022)

MEMÓRIAS DO CORAÇÃO

Belo Horizonte/MG – Igreja Batista da Lagoinha (2023)

INTERNET - Redes Sociais

O Diante do Trono e sua líder exercem ampla influência na Internet e nas redes sociais das quais participam. No site diantedotrono.com e nas redes sociais, o Diante do Trono tem média de mais de 7,5 milhões de pessoas interagindo com a banda.

Conheça nossas redes sociais:

Ana Paula Valadão

Facebook.com/anapaulavaladaodtofficial – 3,9 milhões de seguidores

Instagram.com/anapaulavaladao – 3,5 milhões de seguidores

Twitter.com/anapaulavaladao – 1,5 milhão de seguidores

Diante do Trono

Facebook.com/diantedotronooficial – 6 milhões de seguidores

Instagram.com/dtoficial – 961 mil seguidores

Twitter.com/dtoficial – 1,5 milhão de seguidores

Youtube.com/dtoficial – 1,53 milhão de inscritos e mais de 412 milhões de views

Comunicação Diante do Trono

comunicacao@diantedotrono.com



(index.html)
(https://www.facebook.com/prefeiturasaojoaodabarra)
(https://www.instagram.com/cib.prefeitura)

[/home](#) [Notícias \(/site/noticias\)](/site/noticias) Balneário de Atafona cheio em noite de adoração com Diante do Trono

10/03/2025

Balneário de Atafona cheio em noite de adoração com Diante do Trono

Evento gospel teve segunda edição de sucesso na última sexta-feira, 7



“Foi uma noite linda. Nós fizemos história no nosso município. Uma noite consagrada a Jesus Cristo. Foi o maior público em relação a eventos evangélicos aqui”. Assim avaliou a 2ª edição do “Adora São João da Barra” o presidente do Conselho de Pastores de São João da Barra, Vagner Diniz. O evento, marcado pela apresentação do ministério Diante do Trono, reuniu uma multidão na última sexta-feira, 7, no Balneário de Atafona, entre eles a prefeita Carla Caputi.

Destaque na música gospel brasileira, fazendo parte do maior ministério de louvor da América Latina e um dos destaques em missões do mundo, o Diante do Trono era bastante aguardado pelo público em São João da Barra, já que se apresentaria em novembro de 2024, na noite de abertura da ExpoBarra, o que não ocorreu por conta de uma forte chuva.

A cantora, compositora e pastora Ana Paula Valadão, que lidera o Diante do Trono, agradeceu a presença do público e disse que subiu ao palco para ministrar com o sentimento de realização e de que Deus prepara tudo no tempo perfeito.

“Estou muito feliz! São João da Barra já estava no nosso coração há muito tempo. A primeira vez que a gente esteve aqui na Expo deu uma chuva forte e não deu para a gente se apresentar. A Bíblia diz que Deus faz tudo perfeito no seu devido tempo. Mais do que isso, tudo formoso, tudo belo. E quando a agenda foi remarcada para encerrar as festas de Carnaval, eu entendi, eu creio que muitos que me ouvem entendem, que o Senhor preparou o melhor. Que Deus abençoe São João da Barra. Muito obrigada a todos que estão aqui”, comentou a pastora.



ACESSIBILIDADE
Alt+0



A noite gospel foi marcada por orações e as apresentações também da ministra de louvor sanjoanense Camilla Mello e da pastora do Semeiar e cantora Damiana Velasco. O evento foi uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, com organização do Conselho de Pastores de São João da Barra.

“Quero agradecer a todos que abraçaram esse projeto maravilhoso que foi a nossa noite de adoração do Diante do Trono. Agradecer à Prefeitura de São João da Barra e também ao Conselho de Pastores, os meus amigos pastores, e a todo o povo que abraçou esse evento”, destacou o apóstolo Vagner Diniz.



:/r/sharer.php?
/site/noticia/_balneario_de_atafona_cheio_em_noite_de_adoracao_com_diante_do_trono/15932&layout=button_count&size=small&width=113&height=20&apld)
original_referer=&ref_src=twsrc%5Etfw&text= Balneário de Atafona cheio em noite de adoração com Diante do
i/_balneario_de_atafona_cheio_em_noite_de_adoracao_com_diante_do_trono/15932&via=PortalGov) (https://api.whatsapp.com/send/?text=
o_de_atafona_cheio_em_noite_de_adoracao_com_diante_do_trono/15932)  

Leia também...

Diante do Trono faz show no Ginásio Nélío Dias

Tag: **SECULT** | Publicado em: 12/12/2024

Crédito: **Arte: Secult**



A Prefeitura de Natal, por meio da Secretaria de Cultura (Secult/Funcarte), convida toda a população para participar de mais uma grande atração do Natal em Natal 2024. Nesta sexta-feira (13) a banda gospel Diante do Trono, liderada pela pastora e cantora Ana Paula Valadão, se apresentará no Ginásio Nélío Dias, na Zona Norte da cidade.

O evento promete ser um marco na programação natalina, com público estimado entre sete mil e nove mil pessoas, trazendo momentos de fé e música. A programação do dia começará às 17h com Mikeias Cruz, seguido pelo Coral Infantil Maranata às 19h. Às 21h, é a vez do Diante do Trono subir ao palco, e para encerrar a noite, o cantor Douglas Liberdade se apresentará às 22h. "Vai ser uma experiência única, uma oportunidade de união e reflexão, especialmente em uma época tão significativa como o Natal", destaca Danielle Mafra, Secretária Municipal de Cultura.

Esse evento faz parte da programação especial promovida pela Prefeitura, reafirmando o compromisso de consolidar o Natal em Natal como um dos maiores eventos culturais e turísticos do estado. "Queremos que cada bairro da nossa cidade sinta a magia do Natal e a Zona Norte será palco de uma noite inesquecível", afirma o Prefeito Álvaro Dias.

A entrada será gratuita e convidamos a população a adotar um ato solidário ao doar um quilo de alimento não perecível para a ação do banco de alimentos da cidade que atende diversas instituições e projetos assistenciais na cidade.

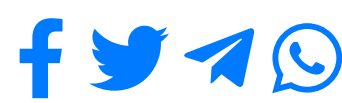
Sobre o Diante do Trono

Reconhecida como uma das maiores bandas gospel do Brasil, o Diante do Trono é conhecido por músicas que tocam milhões de corações, como "Preciso de Ti" e "Me Ama". Sob a liderança de Ana Paula Valadão, o grupo tem uma carreira de sucesso marcada por mensagens de fé e esperança.

A abertura dos portões será às 17h e o show acontece no Ginásio Nélío Dias, zona norte de Natal.

Noticias Relacionadas : Natal em Natal, Ginásio Nélío Dias

31/12/2024 11:00	Quarto dia de shows do Festival Vem Verão atrai milhares de pessoas em Ponta Negra
31/12/2024 11:00	Quarto dia de shows do Festival Vem Verão atrai milhares de pessoas em Ponta Negra
30/12/2024 09:30	Festival Vem Verão leva multidão à Praia de Ponta Negra e Redinha na noite do domingo
26/12/2024 09:00	Uma noite de emoção na comemoração dos 425 anos da cidade promovida pela Prefeitura do Natal
23/12/2024 07:20	João Gomes encerra o Natal em Natal do Polo Vila da Praça com público recorde



LINKS IMPORTANTES

- Últimas notícias
- Guia de serviços
- Banco do Brasil
- Diário Oficial
- Perguntas e respostas (FAQs)
- Webmail

CONSULTAS

- Portal da legislação
- Pesquisa de processos
- Licitações
- Nota fiscal

ACESSO AOS SERVIÇOS

- CIDADÃO
- EMPRESA
- TURISTA
- SERVIDOR

SECRETARIAS

- GAPRE
- SMG
- GAVIPRE
- SEMPRA
- SEMAP
- SEFIN
- SME
- SMS
- SEMTAS
- STTU
- SEMDES
- SETUR
- SECULT
- SEL
- SEINFRA
- SEHARPE
- SEMURB
- SEMUL
- SEMSUR
- SECOM
- SEMIDH
- SEPPE

OUTROS ÓRGÃOS

- PGM
- CGM
- PROCON/NATAL
- NATALPREV
- ARSBAN
- URBANA
- FUNCARTE

R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389



A loja preferida do profissional da construção em breve em Cariacica

Obramax

Abrir

COMPORTAMENTO

Diante do Trono se apresenta ao vivo no Ondara Palace nesta quinta-feira

Os ingressos estão a partir de R\$ 70 e são limitados

🕒 28 novembro 2024 - 15h25 | Brenda Leitte



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- 10h11

POLÍCIA

Motorista é rendido por dupla, roda pela cidade e acaba assaltado na Capital
- 09h56

CIDADE

Veto sobre emendas de R\$ 8 milhões será votado até o fim do prazo na Câmara
- 09h36

POLÍTICA

Governo federal vai ressarcir vítimas de fraude no INSS, afirma Simone Tebet
- 09h22

INTERIOR

Aluno diz ter sido abusado por colega de escola em Sidrolândia



Ana Paula Valadão e Isaque Valadão Bessa (Foto: Diante do Trono)

Em breve Oramax C&

Oramax



de seu filho, Isaque Valadão Bessa, no vocal, prometendo uma entrega

O ministério de louvor e ministrações Diante do Trono, uma das referências no cenário gospel brasileiro, retorna a Campo Grande após 12 anos, trazendo as ricas experiências e os ensinamentos que impactaram vidas ao longo de sua trajetória.

Sob a liderança de Ana Paula Valadão, o ministério conta agora com a participação

- 09h11

SAÚDE

Dia D: Drive-thru da vacinação será no Ayrton Senna e no quartel da 14 de Julho neste sábado
- 08h54

INTERIOR

Homem é assassinado com quatro tiros em frente a residência em Corumbá
- 08h36

GERAL

Carlão faz alerta contra eventos com aglomerações realizados pelo poder público

VER TODAS AS NOTÍCIAS



JD1noticias.com

151.536 seguidores

Seguir Página

Compartilhar





Natal em Natal: Prefeitura anuncia show da banda Diante do Trono na próxima sexta (13)

Apresentação vai acontecer no Ginásio Nélio Dias, na Zona Norte da capital potiguar.

Por g1 RN

10/12/2024 09h24 · Atualizado há 4 meses



globoplay

Tô de Graça tá abalando tudo no Multishow, com uma nova temporada imperdível!

Assista Agor



Grupo Diante do Trono se apresenta na próxima sexta (13) em Natal — Foto: Reprodução/TV Anhanguera

A Prefeitura de **Natal** anunciou um show da banda evangélica Diante do Trono na próxima sexta-feira (13) dentro da programação do Natal em Natal. A entrada será gratuita.

 **Participe do canal do g1 RN no WhatsApp**

O grupo liderado pela cantora Ana Paula Valadão fará uma apresentação no ginásio Nélio Dias, na Zona Norte da capital



Foco: Lopes Jardim Camburi

Lopes Jardim Camburi [Visite Site >](#)

potiguar. O show está marcado para às 18h.
"Será um momento especial para celebrarmos o Natal e agradecermos por um ano repleto de bênçãos e realizações. Prepare-se para uma noite inesquecível de fé, música e adoração", publicou o perfil da prefeitura nas redes sociais.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Foco: Lopes Jardim Camburi

Invista com segurança em imóveis de qualidade em Jardim Camburi, com a Lopes

Lopes Jardim Camburi

Visite Site >

Natal também recebe show de Alceu Valença, na sexta-feira (13), na abertura oficial do Brilha Natal, da Fecomércio.

Veja aqui a programação de shows anunciados pela a prefeitura para o Natal e fim de ano.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B30B-9A8D-71A7-3F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU (CPF 201.XXX.XXX-61) em 26/02/2026 15:42:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LELIA CARVALHO CARDOSO (CPF 820.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 12:55:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/B30B-9A8D-71A7-3F27>